

DECRETO EXECUTIVO Nº 644/2002 - DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

“FIXA VALORES DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 485/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

D E C R E T A:

Art.1º - A tabela que regula os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, passa a vigorar a contar de 1º de janeiro de 2003, com os seguintes valores:

VALORES DOS SUBSÍDIOS

Cargo	Valor
Prefeito	R\$ 3.140,50
Vice-Prefeito	R\$ 1.570,25
Secretários	R\$ 1.560,58

Art.2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Executivo 438/2001, de 27 de Dezembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Dezembro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento